



Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES:

Justiça, Finanças
S. S. em 13 25 1986
hmm
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 1874/86

(13 de maio de 1.986)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 27 05 1986
hmm
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: Autorização para denominação
de Sistema de Lazer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a -
denominar de "PRAÇA JACINTO ANTONIO LOPES", o Sistema de La-
zer I, da II Etapa do Loteamento Nova Caieiras, localizado na
confluência das Ruas Alberto Alves da Silva, Maria Maderick -
Manoel, Vereador Bento Rodrigues e Benedito Alonso.

ARTIGO 2º - Ficará fazendo parte integrante da pre-
sente Lei a biografia do homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da
Lei correrão à conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei em vigor na data de sua publi-
cação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de maio de 1.986.

hmm
- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Vereador

hmm
- NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA -
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

JACINTO ANTONIO LOPES, nascido aos 06 de dezembro de 1910, era filho do casal Januário Antonio Lopes e - Maria Luiza.

Natural de Extrema - M.G., veio para - Caieiras no dia 24 de maio de 1954, com a idade de 44 anos, indo trabalhar na Companhia Melhoramentos de São Paulo, nas planta - ções do antigo Horto Florestal mantido por esse empresa.

Pessoa humilde e trabalhadora, possuía um número muito elevado de amigos.

Casou-se com a Sra. Francisca Gonçalves Lopes, nascendo dessa união seis filhos, aos quais sempre dedi - cou o maior carinho e cuidado.

Trabalhou algum tempo na Cia. Melhora - mentos onde veio a aposentar-se. Faleceu aos 74 anos de idade - deixando atrás de si uma vida exemplar e merecedora dessa singe - la homenagem.

Câmara Municipal de Caieiras, 27 de maio de 1.986



Câmara Municipal de Caieiras

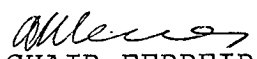
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS, AO PROJETO DE LEI Nº 1874/86.--.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Dr. Milton Valbuza Silveira, dispondo sobre Autorização para Denominação de Sistema de Lazer.

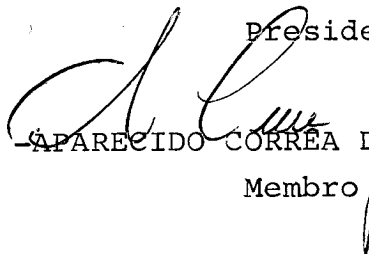
Analizando a propositura, verificamos que a mesma não fere dispositivo legal ou constitucional vigente, estando em condições de ser aprovada pelos nobres colegas.

Isto posto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à a provação do Projeto de Lei nº 1874/86.--.

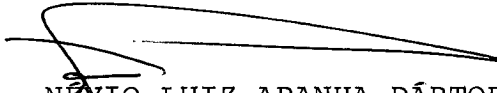
Caieiras, 27 de maio de 1986.--.


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

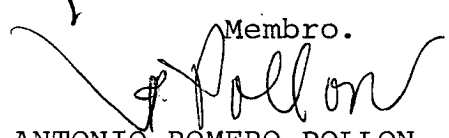
Presidente


-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-

Membro


-NÊVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA-

Membro.


-ANTONIO ROMERO POLLON-

Membro

-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-

Membro.